



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo o Ônibus da Cultura ”

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o Ônibus da Cultura ”

A justificativa para o Ônibus da Arte e Cidadania reside na promoção da diversidade cultural e no estímulo à produção artística local, combatendo a desigualdade de acesso aos bens culturais de forma ampla.

- Formação e Capacitação: Ao oferecer oficinas e workshops, o ônibus não apenas distribui cultura, mas também cria oportunidades para que os moradores desenvolvam suas próprias habilidades artísticas e criativas, funcionando como um catalisador de talentos locais.
- Ocupação do Espaço Público: A chegada do ônibus transforma a praça ou o local de parada em um ponto de encontro e convívio social temporário, estimulando a participação comunitária e a apropriação dos espaços públicos por meio da arte.
- Valorização da Identidade Local: O projeto prioriza a contratação de artistas e oficineiros da própria região, usando o veículo como uma plataforma para dar visibilidade e valorizar a produção cultural e as tradições de cada bairro visitado.

Em suma, o Ônibus da Arte e Cidadania é uma forma dinâmica e eficaz de injetar vida cultural, formação e entretenimento diretamente nas veias dos bairros que mais precisam.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias visando a retirada do entulho.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de novembro de 2025.

Camilla Hellen
Vereadora

